



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 105/2022:

Nos termos do art. 24, II da Lei 8.666-93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **EVIDA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.546.007/0001-92**, para fins de realizar capacitação, aplicação de prova e avaliação psicológica dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 996/2022.

Marques de Souza, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito Municipal